



DECRETO N° 048/2025

EMENTA: Determina a transferência do feriado Alusivo ao Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a mudança do funcionamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas e entidades da Administração Municipal.

CONSIDERANDO ainda, o interesse público na manutenção da ordem administrativa e na eficiência do funcionamento da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), será transferido, este ano, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Na terça feira, dia 28 de outubro de 2025, o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais repartições públicas retornará ao seu funcionamento normal.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 17 de outubro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito